$\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$

25 de agosto de 2022 104/2022-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Alterações no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3

Informamos que, em **29/08/2022**, entrará em vigor nova versão do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3 (Manual) com alterações relativas à instituição de novo procedimento para tratamento de operações não alocadas no encerramento do prazo limite de alocação.

As alterações, dispostas na subseção 5.2.4 – Procedimentos adotados para operações não alocadas em contas definitivas no encerramento do prazo limite de alocação do Capítulo 5 – Captura, Alocação e Repasse de Operações do Manual, têm como objetivo:

- i. instituir procedimento alternativo às operações dos mercados de opções, futuros e suas operações estruturadas correlatas não alocadas quando do encerramento do prazo limite de alocação, por meio de alocação automática, pela câmara, em contas distintas de compra e venda;
- ii. dispor sobre os critérios e as características para realização de alocação automática; e

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{^{\mathfrak{s}}}$

104/2022-PRE

iii. especificar o controle da câmara e da BSM no âmbito do processo, ao determinar que a BSM será tempestivamente comunicada pela câmara em casos frequentes de uso das contas distintas de compra e venda.

A nova versão do Manual estará disponível a partir do dia **29/08/2022** em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Compensação, liquidação e gerenciamento de riscos, Acessar documentos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação pelo telefone (11) 2565-5014 ou e-mail liquidação@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain Presidente Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP